CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente caderno de encargos, compreende as cláusulas pelas quais se irá processar a contratação de serviços de formação para unidades curriculares da Pós-Graduação em Pré-Fabricação em Betão, promovida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, Ref.ª ISEP/POSGFAB2/50614/2021.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos, nomeadamente o adjudicatário deve:

a) Ter conhecimentos das instalações de uma indústria de pré-fabricação;
b) Ter conhecimentos e competências relacionadas com os produtos e sistemas de pré-fabricação, com destaque para a conceção, fabrico, transporte e montagem dos produtos pré-fabricados;
c) Ter conhecimentos para analisar, avaliar e comparar soluções de ligações entre os diversos elementos que constituem uma estrutura pré-fabricada;
d) Ter conhecimentos na preparação dos elementos para fabrico e nos processos de fabrico das estruturas pré-fabricadas (os moldes, a betonagem, a cura, o armazenamento), bem como na avaliação das questões relacionadas com o transporte e a montagem das estruturas;
e) Ter conhecimentos das especificidades que as estruturas pré-fabricadas em betão apresentam, para a conceção e dimensionamento deste tipo de estruturas, em especial nas ligações dos elementos pré-fabricados;
f) Conhecer as normas europeias de caracterização dos sistemas pré-fabricados;
g) Participar nas Reuniões Preparatórias;
h) Cumprir os procedimentos internos do ISEP, no que respeita à formação, onde se inclui:
    i. Preencher e disponibilizar, em todas as sessões, o Registo de Formação (Sumários e Presenças)
    ii. Disponibilizar aos formandos, na última sessão, o modelo de Avaliação da Formação.
i) Disponibilizar o Material Pedagógico à formação correspondente:
    i. Um exemplar para o Dossier Técnico-Pedagógico;

ii. Um exemplar para cada formando;

iii. Poderá ser disponibilizado em formato digital.

Artigo 3.º

Obrigações da entidade adjudicante

Na execução do fornecimento a entidade adjudicante deve:

a) Participar nas Reuniões Preparatórias e de Acompanhamento;

b) Gerir as turmas;

c) Disponibilizar os meios pedagógicos necessários à formação;

d) Disponibilizar os modelos necessários, nomeadamente:

i. Registo de Formação (Sumário e Presenças);

ii. Avaliação da Formação (Formador, Formação, instalações).

Artigo 4.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o serviço referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente o presente caderno de encargos, nomeadamente as especificações técnicas constantes do anexo A.

Artigo 5.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 6.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 7.º

Valor do contrato

O valor a pagar pela prestação do serviço objeto do presente contrato, não poderá ultrapassar o valor de 6.575,00€ (*Seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros*), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 8.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 9.º

Prazo de execução

1. O prazo de execução para a formação será o constante na calendarização para as formações, definida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP.
2. Se se verificar um atraso não imputável ao ISEP, poderá ser cobrada uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de atraso.
3. No caso de não existir o número mínimo de formandos exigido, a entidade adjudicante reserva-se o direito de cancelar a formação, até 5 dias úteis antes do início da mesma, sem encargos para a mesma.

Artigo 10.º

Duração do Contrato

O presente contrato terá início no dia seguinte à sua assinatura e terminará a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por períodos de um ano, até ao máximo de 2 renovações, salvo denúncia por qualquer uma das partes por carta registada, com uma antecedência mínima de 60 dias.

Artigo 11.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2021, pela rúbrica de classificação económica 020220E0 – Outros trabalhos especializados – Outros e para os anos seguintes será a satisfazer por conta de verbas a inscrever no mesmo agrupamento/rubrica na respetiva proposta de orçamento do ISEP.

Artigo 12.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 13.º

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1 - UC1 - Pré-Fabricação Leve - Painéis para o Exército (PFLEVE) - 51

Valor Base: 66,42 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual:
   1.1 Na análise de soluções existentes de obras e avaliar a incorporação de elementos de pré-fabricação leve – painéis para o exército;
   1.2 Na familiarização com soluções estruturais de pré-fabricação leve – painéis para o exército;
   1.3 Na avaliação de vantagens e inconvenientes nas soluções estruturais alternativas em obras de pré-fabricação leve – painéis para o exército;
2. Possuir experiência de colaboração do âmbito académico-profissional em atividades de divulgação e formação nas áreas da pré-fabricação, para públicos com formação superior e/ou profissionais área da Engenharia ou Construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 2- UC2 - Projeto de Estruturas Pré-Fabricadas - Ligações (PREPFL) - 63

Valor Base: 66,42 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual na conceção e dimensionamento de ligações em estruturas pré-fabricadas, com base na regulamentação europeia vigente;
2. Possuir experiência de colaboração do âmbito académico-profissional em atividades de divulgação e formação nas áreas da pré-fabricação, para públicos com formação superior e/ou profissionais área da Engenharia ou Construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 3 – UC3 - BIM na Pré-Fabricação (BIMPF) - 7

Valor Base: 42,11 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual:
   1.1 Em processos, principais ferramentas e normalização associada ao BIM, permitindo uma visão global do propósito e objetivos a atingir através desta metodologia;
   1.2 No planeamento de processos e plano de execução BIM;
   1.3 Em processos de interoperabilidade, coordenação e manipulação de modelos BIM na pré-fabricação;
   1.4 Em modelação paramétrica e gestão de informação de projeto de estruturas pré-fabricadas em modelos BIM;
   1.5 Na utilização de modelos BIM para planeamento e orçamentação de obras de pré-fabricação;
   1.6 Utilização de tecnologias de realidade expandida para apoio na montagem de estruturas pré-fabricadas.
2. Possuir experiência de colaboração do âmbito académico-profissional em atividades de divulgação e formação nas áreas do BIM, para públicos com formação superior e/ou profissionais área da Engenharia ou Construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 4 – UC4 - Projeto Integrador - Orientação (PRINTO) – 91

Valor Base: 42,11 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual:
   1.1 Na orientação de projetos integradores na área da pré-fabricação e em subdomínios de estruturas e metodologias BIM;
2. Possuir experiência de colaboração do âmbito académico-profissional em atividades de divulgação e formação nas áreas do BIM, para públicos com formação superior e/ou profissionais área da Engenharia ou Construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 5 – UC5 - Pré-Fabricação Pesada: Edifícios em Altura (PFPEDA) - 31

Valor Base: 139,74 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual, na conceção de soluções estruturais pré-fabricadas em edifícios em altura, em alternativa a soluções moldadas *in situ*;
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
4. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 6 – UC6- Projeto de Estruturas Pré-Fabricadas - Lajes (PREPFL) - 61

Valor Base: 161,95 €/hora

1. Possuir experiência profissional, atual:
   1.1 Na conceção de lajes pré-fabricadas, com base na regulamentação europeia vigente;
   1.2 Na conceção e dimensionamento de ligações entre os diversos elementos pré-fabricados.
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
4. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.